

PROCESSO: 2021/000046

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafoado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 11 de maio de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – AQUISIÇÃO

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Sector Requisitante (Unidade/Setor): Desenvolvimento profissional **Nome requisitante:** Raquel Pereira Ribeiro

E-mail: desenprof@crcto.org.br

Telefone para contato: (63) 3219-5609

1. OBJETO

- 1.1. ~~Aquisição Licença de uso do Illustrator CC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 – GOV – 12 meses compatível com o Windows 10, e versões posteriores que possam ser lançadas durante o ciclo de vida do Adobe Illustrator. Apenas o Windows 10 oferece suporte a fontes variáveis.~~

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Setor de Desenvolvimento Profissional necessita da aquisição de um software como o Adobe Illustrator que é programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico. É um aplicativo de ilustração trivial vetorial e layout de página que possibilita a criação e a manipulação de vários produtos, como por exemplo: desenhos artísticos, publicitários, logotipos, capas de revistas, etc.

- 2.2. Em 2021, com o avanço da pandemia de Covid-19, ficou evidente a necessidade da modificação das atividades públicas e privadas. Tanto que, nesse período o CRCTO trabalhou muito na criação de artes banner das eventos dos profissionais da contabilidade.

- 2.3. Logo, faz-se necessário a aquisição desse software.

3. Descrição detalhada do objeto e quantitativo

Item	Especificações	Unidade	Quant.
1	Illustrator CC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 – GOV – 12 meses	UND	1

4. Previsão de data da entrega do objeto ou realização do serviço.

- 4.1. Prazo de entrega para licença de software é de até **15 (quinze) dias**.

5. Dotação Orçamentária

5.1. 6.3.1.3.02.01.039 (ASSINATURAS) - Projeto 3014

Palmas, 03 de maio de 2021.


Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCTO

APROVADO EM: 05 / 05 / 2021



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2021 A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) LICENÇA DO ADOBE ILLUSTRATOR 2021

DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 1 (uma) licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção, garantia e suporte), com assinatura para 12 meses, para o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Adobe Illustrator 2021, além de ser o mais utilizado atualmente, possui uma série de recursos incluídos, tornando-se ferramenta essencial para o desenvolvimento de inúmeras atividades do Setor de Eventos. O software permite edição de ilustrações (Illustrator) e, cartazes e outras peças gráficas, por exemplo, banners de divulgação das ações, eventos, palestras, convites, certificados, com qualidade profissional.

2.2 O CRCTO, não possui licença do Adobe Illustrator CC, visto que a compra do produto;

2.3 Assegurar que o usuário que trabalha com design gráfico disponha de ferramenta tecnológica adequada às atuais demandas de trabalho.

2.4 A aquisição da licença contempla não somente as necessidades do Departamento de Eventos, mas também se mostra como um reforço à política de trabalho do Departamento de Tecnologia e Informação, que é justamente adquirir e disponibilizar softwares originais, respeitando o princípio da legalidade que rege a Administração Pública.

2.5 Vale ressaltar ainda, que muitas gráficas exigem a entrega de arquivos salvos nas extensões de software da Adobe e não aceitam arquivos produzidos e salvos em softwares abertos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação dos produtos acima seguirá os amparos legais da Lei nº 0.000/93, e suas alterações, levando em consideração o artigo 24, inciso II:

"Art. 24 É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

4. DO ALCANCE DO OBJETO

4.1. Considerando, ainda, a facilidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados, sua aquisição irá prover uma melhor produtividade ao setor de Eventos do CRCTO, bem como as demais áreas envolvidas. Ademais, o software da fabricante Adobe "dialogam" entre si, complementam-se, oferecendo inúmeras possibilidades para a finalização de um projeto. Optar pela desenvolvedora em questão é não dar margem ao risco de ter a produção do departamento estagnada.

4.2 Agregar novos recursos tecnológicos que trarão ganho de produtividade e permitirão o desenvolvimento de produtos atualizados tecnologicamente.

5. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1. A licença a ser adquirida pelo CRCTO terá a seguinte especificação:

Item	Quantidade	Descritivo
1	1	Licença de uso do Illustrator CC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 – GOV – 12 meses

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
04.198.254/0001-17 MCR SOFTWARE	1	R\$ 1.987,00	1	R\$ 1.987,00
	TOTAL			R\$ 1.987,00

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
00.258.246/0001-68 SOLO NETWORK	1	R\$ 2.009,41	1	R\$ 2.009,41
	TOTAL			R\$ 2.009,41

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
10.242.721/0001-61 BUYSOFT	1	R\$ 2.050,00	1	R\$ 2.050,00
	TOTAL			R\$ 2.050,00

6. ESPECIFICAÇÕES

6.1. O Adobe Creative Cloud for teams deverá conter a seguinte ferramenta: Adobe Illustrator CC, Banco de imagens, vídeos e layouts modelos imagens, vídeos e layouts modelos;

6.2. A licença Adobe Illustrator CC, contemplará acesso aos recursos e às atualizações mais recentes que estiverem disponíveis; site de equipe; Adobe Fonts (fontes premium); Associação à Creative Cloud com 1 Tera de armazenamento na nuvem para colaboração;

6.3. A licença por assinatura deverá ser devidamente reconhecida e emitida em favor do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins pelo fabricante, de acordo com suas regras e prática de licenciamento;

6.4. A 1 (uma) licença do Adobe Illustrator CC, deverá ser oferecida na modalidade de assinatura por 12 meses, por meio de acessos individuais controlados por login e senha;

6.5. Disponibilização as atualizações automáticas (upgrades) e corretivas das novas versões de todo o software e do acesso a novos recursos e serviços do produto, sem custo adicional;

6.6. Disponibilização suporte técnico para resolução de dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do software, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, por meio da internet e de ligação telefônica ou gratuita (serviço 0800);

6.7. O software do pacote, vinculado a uma licença, deve ter a capacidade de funcionar não simultaneamente em dois equipamentos distintos;

6.8. O software do pacote deverá possuir a capacidade de serem desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou em outra máquina, de acordo com a necessidade do Contratante;

6.9. Total compatibilidade com o MS-Windows 10 e versões posteriores;

6.10. O software/aplicativo que compõem o produto contratado deve ficar disponível em Multilinguagem (incluído Português do Brasil).

6.11. O software/aplicativo que compõem o produto contratado deve ficar disponível para download pela internet, durante todo o prazo do contrato, de forma ilimitada;

6.12. O pacote contratado deve garantir a criação, edição e exclusão de usuários até o limite das licenças contratadas, tantas vezes que se fizerem necessárias, limitando-se o uso simultâneo pelo número máximo de licenças contratadas;

6.13. O pacote contratado deve oferecer a possibilidade de desativação de uma licença da Creative Cloud em uma estação de trabalho com o objetivo de liberar a opção de instalação em outro desktop;

6.14. A CONTRATADA deverá disponibilizar, entrega do certificado de garantia ou da consulta ao "site" do fabricante que registra o produto licenciado em nome do Contratante, para verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

6.15. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso e controle da licença subscrita mediante o acesso ao sítio de gerenciamento da mesma, no site do fabricante.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue no e-mail: eventos@crcto.org.br

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA

8.1. O prazo para a execução e entrega deste serviço será de 10(dez) dias úteis a partir da entrega da Ordem de Fornecimento pelo funcionário designado pelo CRCTO.

8.2. A garantia a ser ofertada compreenderá no mínimo o prazo de 90 (noventa) dias e será acionado caso se constate qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o funcionamento do produto em questão.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obriga-se a CONTRATADA a:

9.1. Cumprir o objeto deste Termo, assegurando o pleno funcionamento das licenças para este Regional.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução no uso das licenças.

9.3. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

9.5. Executar e administrar os serviços, responsabilizando-se técnica e administrativamente pelos mesmos.

9.6. Disponibilizar os produtos originais, conforme as especificações técnicas.

9.7. Substituir o produto que estiver fora das especificações técnicas ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para o Contratante.

9.8. Comunicar ao Contratante, formalmente e em tempo hábil, qualquer anormalidade relativa ao fornecimento e à garantia dos produtos, prestando os esclarecimentos necessários.

9.9. Prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pelo Contratante com relação às características e ao funcionamento dos produtos.

9.10. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, inclusive os custos relativos aos serviços de garantia e de suporte técnico que devem estar incluídos no preço dos próprios itens, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

9.11. Acatar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Contratante para o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

9.12. Disponibilizar, durante o período de vigência, as atualizações automáticas (upgrades) e as novas versões de todos os softwares e o acesso a novos recursos e serviços do produto.

9.13. Apresentar os certificados de garantia de que todos os produtos estão cobertos pela garantia, por todo o período contratado. Este documento deverá ser apresentado ou disponibilizado no site do fabricante até a data de recebimento definitivo.

9.14. Atender aos chamados de suporte técnico em no máximo 3(três dias úteis) contados da abertura do chamado.

9.15. Atualizar o produto no prazo máximo de 15(quinze) dias da disponibilização da nova versão no Brasil.

9.16. O idioma do software deverá ser preferencialmente em português do Brasil ou, excepcionalmente, em inglês;

9.17. A documentação técnica deverá ser preferencialmente em português do Brasil ou, excepcionalmente, em inglês;

Obriga-se a CONTRATANTE a:

9.18. Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.19. Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas.

9.20. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.

9.21. Rejeitar no todo ou em parte, itens não efetuados fora das especificações técnicas estabelecidas.

9.22. Comunicar a contratada sobre eventuais irregularidades, imperfeições ou falhas observadas na prestação do serviço contratado para que sejam adotadas as providências para melhorias e medidas corretivas necessárias.

9.23. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovada a execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.24. Fornecer à contratada as informações necessárias para a correta execução dos serviços contratados.

9.25. Receber os produtos, testá-los e aprová-los quando atenderem plenamente às especificações técnicas.

9.26. Recusar, com as devidas justificativas, o produto entregue fora das especificações técnicas ou que tenha sido reprovado após testes na fase de recebimento.

9.27. Notificar a Contratada sobre quaisquer deficiências encontradas nos produtos.

9.28. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

9.29. Fiscalizar toda a execução do objeto, inclusive durante o período de garantia.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A fatura deverá ser enviada até o 5º (quinto) dia da entrega definitiva do serviço prestado ao funcionário responsável do CRCTO.

10.2. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da fatura pelo Fiscal do contrato.

10.3. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste Procedimento.

10.4. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da Contratada.

10.5. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCTO poderá efetuar a retenção de impostos.

10.6. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução/entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pela Autoridade competente, que deverá, além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/Faturas dos serviços, desde que tenham sido executados a contento, e encaminhar a documentação para pagamento.

11.1.1. Ficará responsável pelo recebimento dos itens/serviços o funcionário:

a) Fiscal Técnico: ~~Dennison Mendes Marinho~~

11.2. O representante identificado acima deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.

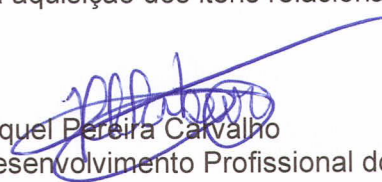
14.2. Todos os impostos, transportes e outros aspectos financeiros deverão estar contidos nos preços da proposta comercial.

14.3. Os serviços a serem fornecidos deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados.

14.4. Cabe ao responsável pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCTO, o direito de recusar os itens/serviços que não corresponderem aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo.

14.5. A cobertura da garantia dos serviços deverá ser satisfeita pela própria contratada.

Em face ao apresentado, solicito a aquisição dos itens relacionados acima:


Raquel Pereira Carvalho
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCTO

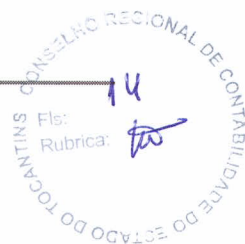
De acordo. A justificativa apresentada, especificações técnicas, quantitativos, estratégia de fornecimento e cronograma, contidos no presente instrumento, demonstraram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCTO.

Rafaela Simões
Diretora do CRCTO

João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000046		DATA: 12/05	
PROJETO Nº 3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para aquisição de uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção garantia e suporte), com assinatura de 12 meses.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.987,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

**CRC TO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa para aquisição de uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção garantia e suporte), com assinatura de 12 meses, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 12 de maio de 2021.

Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.039 - ASSINATURAS .

Palmas, 12 de maio de 2021.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

**RES: Cotação Licença Adobe Illustrator**

03/05/2021 10:06

De: Adriana Oliveira <adriana.oliveira@mcrsoftware.com.br>

Para: "eventos@crcto.org.br" <eventos@crcto.org.br>

Bom dia Denilson

Informo que não existe mais licença vitalícia para o software Illustrator. As licenças podem ser contratadas por 12, 24, 36 ou 48 meses.

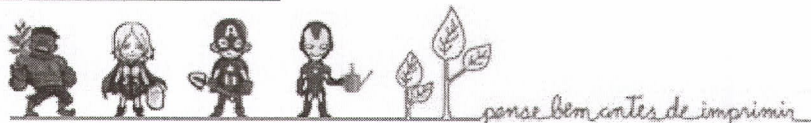
Na proposta, informei valor por 12 meses. O valor é proporcional ao período contratado.

Me coloco à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

MCR
SOFTWARE

Adriana Oliveira
Gerente de Contas
Celular: (61) 98154-5656
Fone: +55 (61) 3031-0000
Fax : +55 (61) 3031-0001
+ e-mail: adriana.oliveira@mcrsoftware.com.br
<http://www.mcrsoftware.com.br>



De: CRCTO
- EVENTOS

<eventos@crcto.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 09:07**Para:** Adriana Oliveira <adriana.oliveira@mcrsoftware.com.br>**Assunto:** Cotação Licença Adobe Illustrator

Bom dia Adriana!

Solicito por gentileza cotação do 1 (UMA) Adobe Illustrator Vitalício para WINDOWS/MAC (DOWNLOAD)

Apenas 1 (uma) licença para uma máquina.

CNPJ: 38.155.081.0001-71

CRCTO | Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Av. Teotônio Segurado 601 Sul Conjunto 01- Lote 19 Plano Diretor Sul - Cep: 77.016-330 Palmas-TO

Observação: Envie a cotação formal com CNPJ da empresa, endereço, valor do Adobe Illustrator.

Denilson Marinho

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Desenvolvimento Profissional

email: eventos@crcto.org.br | www.crcto.org.br | Tel. (63) 3219-5619**Anexos:**

- image001.png

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

CRCTO | Conselho Regional de
Contabilidade do Tocantins

Data: 03 de maio de 2021

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:04.198.254/0001-17

SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803

BRASILIA DF CEP: 70.701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: 3031-0001

1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. S^a, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços**Condições Comerciais em Reais.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE ILLUSTRATOR FOR TEAMS – LICENÇA ADOBE VIP PELO PERÍODO DE 12 MESES	01	R\$ 1.987,00	R\$ 1.987,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.987,00 (Mil novecentos e oitenta e sete reais)				

Observações Gerais:**2. Pagamento**

O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária.

3. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas.

Todas as taxas, encargos, impostos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta e indireta incidente até a efetiva entrega dos softwares, já estão incluídos nos preços desta proposta.

4. Condições e prazo de entrega

O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do envio do aceite de proposta ou ordem de fornecimento.

5. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

6. Dados da Empresa para Pagamento

Razão Social	MCR Sistemas e Consultoria Ltda
CNPJ	04.198.254/0001-17
Inscrição Estadual	07.418.000/001-63
Banco	Banco do Brasil
Agência	3380-4
Conta Corrente	14.719-2

7. Validade

Esta proposta é válida por **20 (vinte)** dias corridos.

Atenciosamente,



Adriana Oliveira
Gerente de Contas
Fone: +55 (61) 3031-0000
Fax : +55 (61) 3031-0001
e-mail: adriana.oliveira@mcrsoftware.com.br

**Solo Network | Proposta Comercial P21-332806A | Adobe - GOV**

23/04/2021 14:47

De: Camila Penha de Souza <camila.souza@solonetwork.com.br>

Para: "Eventos@crcto.org.br" <Eventos@crcto.org.br>

Cc: Rafael Felix Hahn Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>



Soluções que valorizam e
impulsionam seu negócio.

Proposta Comercial



Olá Denilson ,

Conforme solicitado segue proposta comercial (Adobe - GOV) **em anexo.**

Por favor, atente à validade da mesma: **23/05/2021** ou enquanto durarem os estoques (no caso de produtos).

Havendo dúvidas, por favor, me contate para esclarecimentos. Terei a maior satisfação em prestar qualquer informação necessária.

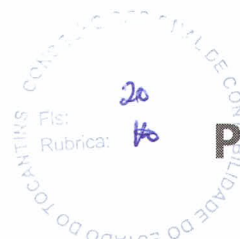
Agradeço a escolha da Solo Network como seu fornecedor e me coloco à sua disposição para novas consultas e cotações de produtos e serviços de nossa linha corporativa, governamental e educacional.

Conheça as regras e valores éticos que norteiam nossa empresa visitando:

www.solonetwork.com.br/nossa-empresa



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO



P21-332806A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23/04/2021

Validade: 23/05/2021

Moeda: Real

Página 1/7

Conselho Regional De Contabilidade De Tocantins

38.155.081/0001-71

Denilson Marinho

63 32195619

Eventos@crcto.org.br

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl

(41) 3051-7519

rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe GOV Illustrator CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New	1	2,009.41	2,009.41
	PN: 65297607BC01A12			
	FABRICANTE: Adobe			
	ENTREGA: Imediata			
	GARANTIA: 12 Mes(es)			

Total Proposta (R\$)

2,009,41

Adobe APC AUTODESK COREL HP HUAWEI KASPERSKY Lenovo Microsoft VMware

SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

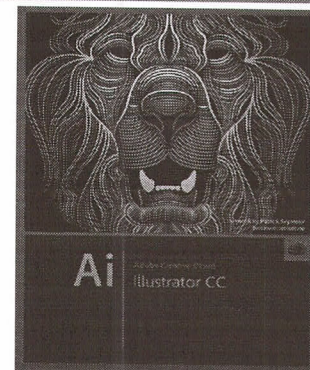
Detalhes Técnicos Itens

1.1 65297607BC01A12 - Adobe GOV Illustrator CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New

O Illustrator é o ambiente de criação de vetores padrão do setor para a criação em mídia. Mostre toda a sua criatividade com formas, cores, efeitos e tipografia. Trabalhe com velocidade e estabilidade em arquivos grandes e complexos e mova as criações de maneira eficiente entre os aplicativos de criação da Adobe

Recursos

- Cantos vivos
- Nova ferramenta Lápis
- Reformatar segmento de demarcador
- Integração com Typekit
- Suporte a pressão de caneta no tablet do Windows 8/Suporte a HiDPI no Windows 7 & 8
- Painel Ferramentas personalizado
- Importação/exportação de configurações em uma pasta
- Aprimoramentos em desenhos de perspectiva
- Exportação SVG adaptativa
- Ferramenta Touch Type
- Imagens em pincéis
- Posicionamento de vários arquivos
- Extração da CSS
- Conversão por tipo de área e de ponto
- Cantos automáticos para pincéis de padrão
- Transformação livre na imagem



Requisitos do sistema

Windows

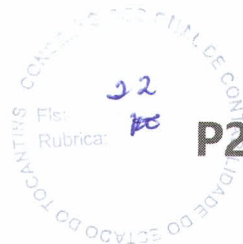
- Processador Intel® Pentium® 4 ou AMD Athlon® 64; é necessário suporte a 64 bits
- Microsoft® Windows® 7 com Service Pack 1, Windows 8, Windows 8.1 ou Windows 10
- 1 GB de RAM (recomendável 3 GB) para 32 bits; 2 GB de RAM (recomendável 8 GB) para 64 bits
- 2 GB de espaço disponível no disco rígido para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em um dispositivo de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800)
- A conexão com Internet e o registro são necessários para a ativação do software, a validação de assinaturas do software e o acesso aos serviços online.*

Mac OS

- Processador Intel Multicore com suporte de 64 bits
- Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 ou v10.9
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2 GB de espaço disponível no disco rígido para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em um volume que usa um sistema de arquivos que diferencia letras maiúsculas e minúsculas ou em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800)
- A conexão com Internet e o registro são necessários para a ativação do software, a validação de assinaturas do software e o acesso aos serviços



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO



P21-332806A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23/04/2021

Validade: 23/05/2021

Moeda: Real

Página 3/7

Detalhes Técnicos Itens

- online.*

* Este produto pode ser integrado ou permitir acesso a determinados serviços online hospedados por terceiros ou pela Adobe. Os serviços online da Adobe, incluindo o serviço da Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com 13 anos ou mais e exigem aceitação dos termos adicionais e da política de privacidade online da Adobe. Os aplicativos e serviços online não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e podem ser suspensos ou modificados sem prévio aviso. Taxas adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.

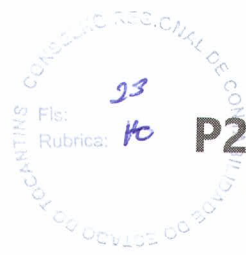


SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO



P21-332806A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23/04/2021

Validade: 23/05/2021

Moeda: Real

Página 4/7

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Eletrônica (Via E-Mail).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341

Agência: 1568

CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001

Agência: 1622-5

CC: 114.557-6

Banco Santander: 033

Agência: 1548

CC: 13.000221-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após a aceitação. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

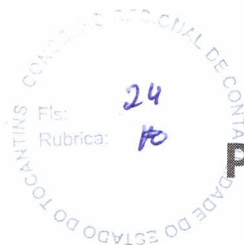


SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO



P21-332806A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23/04/2021

Validade: 23/05/2021

Moeda: Real

Página 5/7

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto, de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

25
Fls: 16
Rubrica: 16
P21-332806A
PROPOSTA COMERCIAL
Data: 23/04/2021
Validade: 23/05/2021
Moeda: Real
Página 6/7

TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher esta folha e subsequentes.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo nfe@solonetwork.com.br.

Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link
<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
✓	1.1	65297607BC01A12	Adobe GOV Illustrator CC for teams - Multiplataforma - ML - Level 1 (1-9) - New			
Total Aceito						
Condições de Pagamento						
Observações						

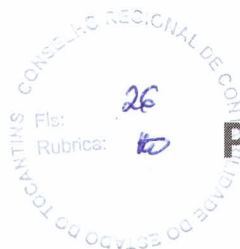


SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

[vendas@SoloNetwork.com.br](mailto: vendas@SoloNetwork.com.br) - www.SoloNetwork.com.br



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO



P21-332806A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23/04/2021

Validade: 23/05/2021

Moeda: Real

Página 7/7

Dados Faturamento			
Razão Social/Nome			
CNPJ/CPF		IE/RG	
Endereço			
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		Telefone	
E-mail Contato			
E-mail NFE			
E-mail Licenças			

Referências Bancárias			
Banco(1)		Banco(2)	
Gerente(1)		Gerente(2)	
E-mail(1)		E-mail(2)	
Telefone(1)		Telefone(2)	
Agência(1)		Agência(2)	
Conta(1)		Conta(2)	

Local/Data	Nome/Assinatura/Carimbo



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



Orçamento Adobe

03/05/2021 15:37

De: Iara Beatriz <iara.beatriz@buysoft.com.br>

Para: "eventos@crcto.org.br" <eventos@crcto.org.br>

Prezado, boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Estou à disposição.

Atenciosamente,



Iara Beatriz

Assistente de Licitações | buysoft.com.br

44 3041-8888 Ramal: 8842 | 4007-1434 | 0800-6001434

WhatsApp: (11) 9 9155-1988

Anexos:

- 713f475d-85ff-43c7-9032-f1d0bffa87d.jpg
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS.pdf

CRESCEMOS E MUDAMOS.
SOMOS EVOLUCIONÁRIOS

Buysoft

10 anos



AO

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

A empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.242.721/0001-61, Inscrição Estadual nº 90522909-50, localizada na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Avenida Business Center, Zona 07, CEP 87020-035, na cidade de Maringá – PR, através deste vem apresentar:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Unitário R\$ (Reais)	Valor Total R\$ (Reais)
01	Illustrator CC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 – GOV – 12 meses	Adobe	01	2.050,00	2.050,00

Observações:

- **Prazo de Entrega Licenças:** em até 10 dias
- **Forma de Pagamento:** 30 dias
- **Prazo de Validade Proposta:** válida por 30 dias
- **Vendedor Responsável:** Iara Beatriz
- **E-mail:** iara.beatriz@buysoft.com.br
- **Fone:** (44) 3041-8888
- **Banco do Brasil - Agência 1187-8 C/C:84676-7 - Maringá/Paraná**
- Declaramos que a Buysoft é uma revenda autorizada **MICROSOFT, ADOBE, AUTODESK e KASPERSKY**
- Os preços contidos nesta proposta comercial incluem todos os custos e despesas; tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro.

Marcelo Maestro

Gerente de Vendas Governo /
Procurador Buysoft

www.buysoft.com.br

E-mail: licitacoes@buysoft.com.br

10.242.721/0001-61

BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Av. Advogado Horácio Raccanello Filho,
5145, 8º Andar Edifício Av Business Center
Zona 07, CEP: 87020-035, MARINGÁ-PR

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS														
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01			Cotação 02			Cotação 03			MÉDIA DE PREÇOS
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		
			uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção, garantia e suporte), com	PESQUISA	CNPJ: 04.198.254/0001-17			CNPJ: 00.258.246/0001-68			CNPJ: 10.242.721/0001-61			
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	UND	1			R\$ 1.987,00	R\$ 1.987,00	R\$ 2.009,41	R\$ 2.009,41	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.015,47	R\$ 2.015,47		
			VALOR TOTAL DO ITEM)		R\$ 1.987,00			R\$ 2.009,41			R\$ 2.050,00			
1º Proposta Habilitada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA														

Assim, afirmamos que não responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCFO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 12 de maio de 2021

Responsável pela pesquisa de preço

Raquel V. Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional CRCTO

Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 12 de maio de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 12.05.2021
Hora : 11:53

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
79	2021	12.05.2021	2021/000046

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

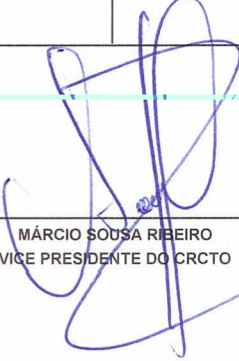
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com aquisição de uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção garantia e suporte), com assinatura de 12 meses.	1.987,00

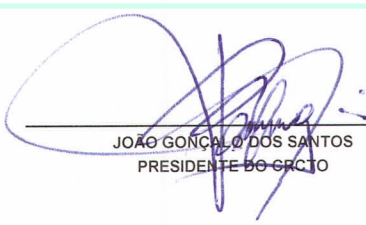
Valor por Extenso
Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.800,00	0,00	1.987,00	813,00

PALMAS, 12 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.198.254/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2000
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SHN QUADRA 1	NUMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803	
CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:34 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **037E.BE23.E974.9A1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: LOC SC/NORTE QUADRA 01 BLOCO E__SALA 310 SALA 310 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70711-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041200455678899362

Informação obtida em 04/05/2021 14:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Certidão nº: 14667280/2021

Expedição: 04/05/2021, às 14:07:13

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

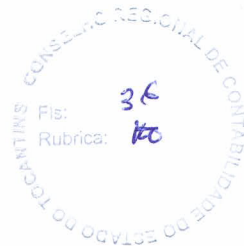
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.418.000/001-63

CPF/CNPJ 04.198.254/0001-17

DataConcessão 18/12/2000

Denominação social MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MCR SOFTWARE

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

101-26848/38

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/11/2000

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

27/11/2000

Descrição Atividade Econômica do ISS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Código da Atividade - ISS J6201-5/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/11/2000

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/11/2000

Endereço SHN QUADRA 01 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A SALA 803

CEP 70.701-000

Bairro ASA NORTE

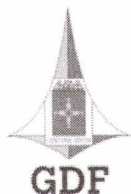
Cidade BRASILIA

UF DF

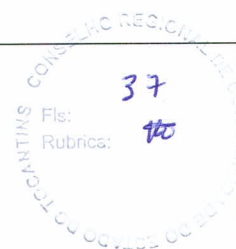
Situação Cadastral ATIVA

Data 04/05/2021

Este documento foi emitido no dia 04/05/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 133063768212021

NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: SHN QUADRA 01 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A SALA 803

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 04.198.254/0001-17

CF/DF: 0741800000163 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 2 de agosto de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 04/05/2021 às 11:17:38 e deve ser verificada no portal eletrônico
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:01

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a contratação de Licença de uso do **Ilustrador CC Team Licensing Subscription New Level 11-9 1** atendendo o setor de Desenvolvimento Profissional.

A despesa é uma necessidade do setor de Desenvolvimento Profissional do Conselho de Contabilidade do Tocantins e se justifica no Projeto 3014 – CFC/CRC TO, o qual viabiliza a realização de cursos e palestras úteis e de qualidade.

Cumpre ~~destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento~~ enquadra – se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA – CNPJ 04.198.254/0001-17 é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço será de R\$ 1.987,00 (um mil, novecentos e oitenta e sete).

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do serviço, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 13 de maio de 2021.



Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

OFÍCIO.014/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 12 de maio de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000046, com aquisição de uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção garantia e suporte), com assinatura de 12 meses, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Emende em
13/05/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (ADOBE ILLUSTRADOR CC 2021).

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada na aquisição de Licença de uso do Ilustrador CC for teams Team Licencing Subscription New Level 1 1- 9 – GOV – 12 meses compatível com o Windows 10.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Da Fundamentação Legal; 4. Da Necessidade do Objeto; 5. Da Quantidade e descrição; 6. Especificações; 7. Do local de entrega; 8. Do prazo de execução e da garantia; 9. Das obrigações das partes; 10. Do pagamento; 11. Do acompanhamento e da fiscalização; 12. Das sanções; 13. Da dotação orçamentária; 14. Das disposições gerais;

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"O Adobe Illustrator 2021, além de ser o mais utilizado atualmente, possui uma série de recursos incluídos, tornando-se ferramenta essencial para o desenvolvimento de inúmeras atividades do Setor de Eventos. O software permite edição de ilustrações (Illustrador) e, cartazes e outras peças gráficas, por exemplo, banners de divulgação das ações, eventos, palestras, convites, certificados, com qualidade profissional".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária, Projeto nº 3014 na Rubrica 6.3.1.3.02.01.039, com Valor Estimado de R\$ 1.987,00 (um mil, novecentos oitenta sete reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

a) MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.987,00;
b) SOLO NETWORK	R\$ 2.009,41;
c) BUYSOFT DO BRASIL LTDA	R\$ 2.050,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17**, pelo valor de **R\$ 1.987,00 (um mil, novecentos oitenta sete reais)** para a Contratação com empresa especializada na aquisição de Licença de uso do Ilustrador CC for teams Team Licencing Subscription New Level 1 1- 9 – GOV – 12 meses compatível com o Winsdows 10 (manutenção, garantia e suporte).

Síntese do relato:

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o inte

resse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa de licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, pelo valor de **R\$ 1.987,00** (um mil, novecentos oitenta sete reais) para a Contratação com empresa especializada na aquisição de Licença de uso do Ilustrador CC for teams Team Licencing Subscription New Level 1 1- 9 – GOV – 12 meses compatível com o Windows 10 (manutenção, garantia e suporte).

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

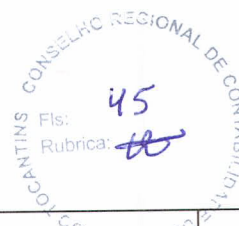
Ante o **exposto**, opino pelo deferimento da contratação com a empresa proponente **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, pelo valor de **R\$ 1.987,00** (um mil, novecentos oitenta sete reais) para a Contratação com empresa especializada na aquisição de Licença de uso do Ilustrador CC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1- 9 – GOV – 12 meses compatível com o Winsdows 10 (manutenção, garantia e suporte).

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 13 de maio de 2021


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 14.05.2021

Hora : 16:07

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
86	14.05.2021	ORDINÁRIO	2021/000046	79	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1163	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PERIÓDICAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ / CPF	: 04.198.254/0001-17
Endereço	: QD. SHN QD. 01 S/N CONJ. A BLOCO A ENTRADA A SALA 503	Bairro	:
CEP	: 70701 000	Cidade	: BRASILIA
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:

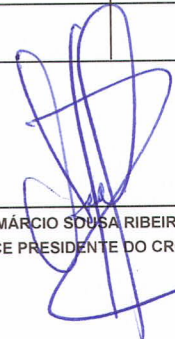
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de uma licença do Adobe Illustrator 2021, com atualizações (manutenção garantia e suporte), com assinatura de 12 meses.	1	1.987,00	1.987,00

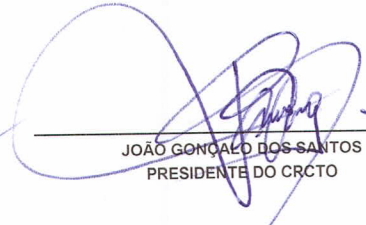
Valor por Extenso
Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.800,00	0,00	1.987,00	813,00

PALMAS, 14 de Maio de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

RECEBEMOS DE MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.880
Série 103

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01 Conjunto A Bloco A Entrada A Sala, 803, Ed. Le Quartier - ASA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 70701-000 Fone: (61)3031-0000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.880
SÉRIE 103
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5321 0604 1982 5400 0117 5510 5000 0038 6818 0005 0215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353210028132905 01/06/2021 16:31:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LICENCIAMENTO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0741800000163

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.198.254/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ / CPF
38.155.081/0001-71

DATA DA EMISSÃO
01/06/2021

ENDEREÇO
Av. Teotônio Segurado, 601 Sul Conjunto 01- Lote 19

Bairro / Distrito
Plano Diretor Sul

CEP
77016-330

DATA DA SAÍDA
01/06/2021

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3219-5600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TURA

DADOS DA FATURA

VALOR ORIGINAL
1.987,00

DESCONTOS E/OU RETENÇÕES
0,00

VALOR LÍQUIDO
1.987,00

PARCELAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/07/2021	1.987,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	306,99	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR DESC.	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE ILLUSTRATOR, COM ATUALIZAÇÕES (MANUTENÇÃO, GARANTIA E SUPORTE), COM ASSINATURA POR 12 MESES.	00	000	6933	UN	1	1.987,00	0,00	1.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilizado
Digitado

DATA 14/06/2021

EMP.

DOC. 589

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0741800000163

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1.987,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
1.987,00

VALOR TOTAL DO ISSQN
39,74

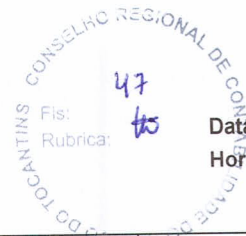
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 267,25 Federal e 39,74 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 552ED6 - PROCON - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF CEP: 70.333-900 Telefone: 151 - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 86 DE 2021 - PROCESSO 2021/000046

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA: 1231-9
CONTA CORRENTE: 114.719-6 Parcelas [001 Depósito]

RESERVADO AO FISCO
CRC - TO
ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
PALMAS-TO, EM 02/06/2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 02/06/2021
Hora : 16:39

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10457	02/06/2021	86	2021/000046	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	3014

Favorecido	
Nome : MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ / CPF : 04.198.254/0001-17
Endereço : QD. SHN QD. 01 S/N CONJ. A BLOCO A ENTRADA A SALA 503	Bairro :
CEP : 70701 000	Cidade : BRASILIA
	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 3880 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA DO ADOBE ILLUSTRATOR 2021, COM ATUALIZAÇÕES (MANUTENÇÃO GARANTIA E SUPORTE), COM ANUIDADE DE 12 MESES.	01/07/2021	1.987,00

Descontos		
Valor Bruto : 1.987,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 1.987,00

Liquidação
ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<u>02/06/2021</u> Data <u>F. Pereira</u> Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO

Autorização			
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.987,00 um mil novecentos e oitenta e sete reais) OU PROCURADOR.			
<u>11/06/2021</u>	<u>F. Pereira</u>	<u>14/06/2024</u>	<u>João Gonçalo dos Santos</u>
Data	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO	Data	João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : <u>08/06/2021</u> <u>F. Pereira</u> Coord. Controle Interno

CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 17, ART. 24, INC. III E SEQUENTES E ART. 25 DA LEI 8.666/93

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2021/0046

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOL HA	OBS .
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	sim	02	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	sim	03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	sim	05-11	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis			
3. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	sim	30	
3.1 A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	sim	38,39	
4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	Não aplica		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Não aplica		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	Não aplica		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade	Não		

16. Constam as seguintes comprovações/declarações:			
a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);	sim	33	
b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);			
c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95);	sim	34	
d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);			
e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);	sim	35	
f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e			
g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?			
São sistemas de consulta de registro de penalidades:			
(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br);			
(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br);			
(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;			
(d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e			
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).			
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99)?	sim		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.			
17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela AGU?			
17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?			
18. Análise pela assessoria jurídica (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	sim	41a44	
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).			

Palmas 08 de junho de 2021

[assinatura]
Mikaelly Oliveira Ferreira

C.I